



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 06/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**"REGULAMENTA ASSINATURA
DOS CHEQUES DA TESOUREARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

SILVANA MARIA TRES CICHELERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas pessoas abaixo relacionadas:

Senhora SILVANA MARIA TRES CICHELERO Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor MAURO ALBERTO MERLIN Tesoureiro e Chefe da Sec. Da Fazenda.

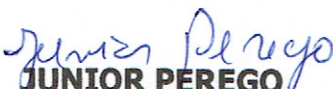
Senhor GIANCARLOS GRANDO Secretário Executivo da Câmara.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 22
DE FEVEREIRO DE 2016.**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


JUNIOR PEREGO
Secretário

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA

06/2016

No Mural desta Casa no dia 22/02/

2016 até o dia _____

Assinatura

